



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 100/2026

MANIFESTA MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO CASAL LUÍS ANTÔNIO ORTOLANI E DÉBORAH BELANDA ORTOLANI, EM ACIDENTE AÉREO OCORRIDO EM 03 DE ABRIL DE 2026.

**Destinatário:** Família Ortolani.

**Excelentíssimo Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

A Câmara Municipal manifesta, por meio desta, seu mais profundo e sincero pesar pelo falecimento do casal **Luís Antônio Ortolani**, aos 61 anos, e **Deborah Belanda Ortolani**, aos 59 anos, ocorrido no dia 03 de abril de 2026, em decorrência de um trágico acidente aéreo na cidade de Capão da Canoa/RS.

Naturais de Ibitinga/SP, onde construíram suas origens, deixaram nesta cidade não apenas familiares, mas também laços de amizade, carinho e respeito. Mesmo residindo há anos em outro estado, jamais deixaram de carregar consigo a essência e os vínculos com sua terra natal.

O Senhor Luís Antônio, esposo dedicado, deixa o filho **Guilherme**, além de demais familiares e amigos. A Senhora Deborah, igualmente dedicada à família, deixa os filhos **Fábio, Felipe e Fabrício**, que hoje enfrentam, juntamente com todos os entes queridos, a dor irreparável de uma perda tão repentina.

A partida precoce e trágica do casal causa profunda comoção, sendo impossível não se sensibilizar diante de tamanha perda. Permanecerão na memória de todos como pessoas de bem, que construíram suas vidas pautadas no amor, no respeito e na dedicação à família.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal de Ibitinga se solidariza com todos os familiares e amigos, expressando suas mais sinceras condolências.

**Que Deus, em Sua infinita misericórdia, receba suas almas em paz, concedendo-lhes descanso eterno, e que Seu amor divino conforte e fortaleça os corações enlutados, trazendo consolo, fé e serenidade para enfrentar este momento de despedida.**

Requer-se, ainda, que seja encaminhada cópia da presente moção às famílias enlutadas, como expressão de solidariedade e respeito desta Casa de Leis.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de abril de 2026.

**MURILO BUENO**  
**Vereador - PODE**





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código DB6F-4D36-D726-D825